



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 166 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 536.482,55 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

0220 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0460 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0550 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 15.000,00

0560 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 50.000,00

3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

0721 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 5.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1590 00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 40.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1840 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00

1861 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 120.000,00

1866 01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento..R\$ 5.612,45

1867 01067 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais..R\$ 60.870,10

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

1870 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

1876 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	60.000,00
3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
2058 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	10.000,00
TOTAL	R\$ 536.482,55

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	20.000,00
00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$	50.000,00
00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$	40.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	160.000,00
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	120.000,00
01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento.....R\$	5.612,45
01067 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profission.....R\$	60.870,10

Superávit Financeiro

00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	60.000,00
TOTAL	R\$ 536.482,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Amazonas, 28 de novembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal